



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

PROJETO DE LEI PROGRAMA VEREADOR MIRIM SEGUNDA EDIÇÃO 2025



PROJETO DE LEI Nº001/2025

*Ementa: esta lei institui o dia da limpeza dos bairros da cidade de Bertioga.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Municipal de eventos de Bertioga o dia 5 de junho como o dia de limpeza dos bairros desta cidade.

Art. 2º A Câmara de Bertioga organizará uma caminhada para a conscientização e o recolhimento de lixo nos arredores das escolas de cada bairro, em parceria com as escolas municipais e a Secretaria de Educação e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga 08 de outubro de 2025

EM Jose de Oliveira Santos

Laura Rodrigues de Souza
VEREADORA

Analua Oliveira Duarte
SUPLENTE/ASSESSORA

EM Prof. Delphino Stockler de Lima

Vinicius dos Santos Gonçalves
VEREADOR

Clara Rodrigues Eloy Gonçalves
SUPLENTE/ASSESSORA

MENSAGEM EXPLICATIVA

Esta proposta de lei tem por objetivo conscientizar a população da importância de manter a cidade limpa, para prevenir doenças e inundações, além de deixá-la bonita.



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

PROJETO DE LEI PROGRAMA VEREADOR MIRIM SEGUNDA EDIÇÃO 2025



PROJETO DE LEI Nº002/2025

*Ementa: Esta lei institui a obrigatoriedade de sinalização de trânsito em frente as escolas da cidade de Bertioga.

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de sinalização de faixas de pedestres, demarcação de ônibus escolares e quando necessário equipamentos eletrônicos, como semáforos e sinais sonoros de alerta.

E as demarcações necessárias.

Art. 2º A Secretaria de educação em parceria com a Secretaria de Segurança sinalizará a necessidade de instalação de equipamento

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga 08 de outubro de 2025

EM José Ermírio de Moraes

Analu Santos de Oliveira Teodoro
VEREADORA

Alexia Kethiry Borges de Souza Bria
SUPLENTE/ASSESSORA

Arthur Gabriel Santos de Sousa
Silva
VEREADOR

Luccas Eduardo Borges Rodrigues
SUPLENTE/ASSESSOR

MENSAGEM EXPLICATIVA

Esta proposta de lei tem por objetivo garantir a segurança de toda comunidade escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

PROJETO DE LEI PROGRAMA VEREADOR MIRIM SEGUNDA EDIÇÃO 2025



PROJETO DE LEI Nº 003/2025

*Ementa: Esta lei garante a construção de quadras poliesportivas nas escolas municipais.

Art. 1º A construção de quadra poliesportiva nas escolas municipais que não possuem este espaço.

Art. 2º Levantamento das escolas que não possuem quadra, mas possuem espaço para construí-lo. Sendo realizada mediante esta análise e disponibilidade de orçamento dos cofres públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga 08 de outubro de 2025

EM Prof. José Inácio Hora

Davi Alves Oliveira
VEREADOR

Marian Oliveira de Barros Gebara
SUPLENTE/ASSESSORA

EM Prof. Cristina dos Santos

Luara Pérola de Campos Freire
VEREADORA

Ana Sophia Souza de Carvalho Pereira
SUPLENTE/ASSESSORA

EMEIF Caiubura

Matheus Henrique Silva Boaventura
VEREADOR

Valentina Carvalho Costa
SUPLENTE/ASSESSORA

MENSAGEM EXPLICATIVA

Esta proposta de lei tem por objetivo a garantia da prática desportiva pelos alunos do 1º ao 5º ano, haja vista que tal prática fica inviável e indisponível devido as condições climáticas, a presença de animais nativos e o prejuízo nas competições nos jogos estudantis, além da utilização do espaço para a realização de eventos e atividades extracurriculares. Lembrando que o acesso está previsto no ECA, artigo 16 e pela lei número 14.826/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

PROJETO DE LEI PROGRAMA VEREADOR MIRIM SEGUNDA EDIÇÃO 2025



PROJETO DE LEI Nº 004/2025

*Ementa: Esta lei institui a melhoria e ampliação dentro e em entorno das escolas municipais e particulares.

Art. 1º Fica instituído que o entorno das escolas haverá mais viaturas, mais monitoramento das câmeras nas áreas internas e externas das escolas, melhoria das sinalizações e ampliação do projeto Pro Bem.

Art. 2º A prefeitura de Bertioga em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Segurança e a Secretaria de Trânsito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga 08 de outubro de 2025

EMIG Nhembó 'E' Á Porã

Jean Karai Mirim da Silva Macena
VEREADOR

Nayara Para Mirim da Silva
SUPLENTE/ASSESSORA

Colégio Viver Aprendendo

Helena Lorenzo Ferreira Baptista
VEREADORA

Lorenzo Petersen Castro de Godoy
SUPLENTE/ASSESSOR

MENSAGEM EXPLICATIVA

Esta proposta de lei tem por objetivo trazer maior segurança para a comunidade escolar. E com a ampliação do Pro Bem ensinar os alunos sobre a importância de não praticar violência e não utilizar drogas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

PROJETO DE LEI PROGRAMA VEREADOR MIRIM SEGUNDA EDIÇÃO 2025



PROJETO DE LEI Nº005/2025

Ementa: Esta lei torna obrigatório a implantação de uma enfermaria em cada unidade escolar de Bertioga.

Art. 1º Esta Lei institui que cada escola deve conter uma sala de enfermaria com: um profissional de saúde, medicamentos necessários, materiais de primeiros socorros e macas.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá ser responsável por esta implantação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga 08 de outubro de 2025

Colégio Objetivo Bertioga Boraceia Unidade II

Dylan Morales Silva
VEREADOR

Miguel Luys Martins Santos
SUPLENTE/ASSESSOR

Mateus Damasceno de Mattos Lima
VEREADOR

Miguel dos Santos Gonçalves Nobrega
SUPLENTE/ASSESSOR

MENSAGEM EXPLICATIVA

Esta proposta de lei tem por objetivo

Promover primeiros socorros para os alunos em momentos de necessidade, como acidentes, a fim de evitar situações mais graves.